



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 166/2026/PGM

Vilhena/RO, 4 de março de 2026.

Exm^o. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.377/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 702.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 05 / 03 / 26

Hora: 9h08

Camille Belle

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/03/2026
13:39:32 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.377, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal Esportes - SEMES, no valor de **R\$ 702.000,00** (setecentos e dois mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, para viabilizar a alteração orçamentária necessária para a inclusão e adequação dos recursos no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), oriundos de recursos do Governo Federal por meio da Transferência Especial nº 09032025-078967/2025 relativa a Emenda Individual nº 202537060004, de autoria do Deputado Federal Lúcio Mosquini, bem como o valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) referentes à contrapartida do Município.

Considerando que o recurso Federal já se encontra aprovado no sistema TRANSFEREGOV, e tem como objeto a aquisição de parques infantis, destinados à instalação em espaços públicos de uso comum no Município de Vilhena, visando fomentar o esporte, lazer e convivência comunitária.

Considerando que o recurso no valor de R\$ 495.000,00 é proveniente de Superávit Financeiro, que está disponível na conta bancária nº 574601154-8 desta municipalidade em 31/12/2025.

Considerando que os parques serão destinados para os seguintes locais: COPERFRUTOS – Área Rural: Playground com 4 torres; Distrito de Nova Conquista: Playground com 4 torres; Praça do Barão do Melgaço 3: Playground com 4 torres; Praça do Barcelona: Playground com 3 torres; Praça do Cidade Nova: Playground com 3 torres; Jardim Vitória – Próximo à quadra de grama sintética: Playground com 4 torres; substituição do parquinho do Bairro Maria Moura: Playground com 3 torres; Solar de Vilhena: Playground com 4 torres; Setor 16 – Praça da AVEC: Playground com 4 torres e no Bairro Praças de Vilhena: Playground com 4 torres.

Considerando que a definição dos locais atende a critérios técnicos e sociais relativos a demandas reais apresentadas pela população; ausência ou precariedade de equipamentos existentes; distribuição equilibrada dos investimentos públicos, promoção de espaços públicos seguros, inclusivos e adequados e atendimento aos princípios de urbanismo social.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 4 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/03/2026
13:39:33 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7.377**, DE 4 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 702.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

4490.52.00.00	27060100 Equipamentos e Material Permanente	R\$	495.000,00
4490.52.00.00	25000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	207.000,00

TOTAL.....	R\$	702.000,00
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

4490.51.00.00	25000000 Obras e Instalações	R\$	207.000,00
---------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	207.000,00
------------	-----	------------

Art. 4º Inclui o Elemento de Despesa “Equipamentos e Material Permanente” na Ação “Manutenção das Atividades Esportivas” no Programa “Gestão Administrativa Eficiente” da Secretaria Municipal de Esportes e nos Anexos das Leis nº 6.643/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, nº 6.644/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 04 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/03/2026
13:44:35 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-078967 / 2025  

Programa: 09032025 

Situação do Plano de Ação: Cliente

Beneficiário: 04.092.706/0001-81 - MUNICIPIO DE VILHENA (RO)

Emenda Parlamentar: 202537060004-LUCIO MOSQUINI

Situação do Plano de Trabalho: Aprovado



Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

 Total de Custeio Emenda

R\$ 0,00

+

 Total de Investimento Emenda

R\$ 495.000,00

=

 Total do Plano de Ação Emenda

R\$ 495.000,00

Período de Execução: 36 meses

01/01/2026 - 01/01/2029

Dados Básicos ^

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) 

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

A ser incluída no orçamento vigente na época do recebimento do recurso financeiro:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 008.001 Secretaria Municipal de Esportes

Função: 08.001.27 Desporto e Lazer

Subfunção: 08.001.27.812 Desporto Comunitário

Caracteres restantes: 4534

Execução Orçamentária ^

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da cidade.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data fim prevista: 12/09/2028

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
41945379200	05/08/2025 17:17	36		

Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
----------	------------------------	---------------	--------------------	-------

▼ 04.092.706/0001-81 - MUNICIPIO DE VILHENA	Aquisição de parques infantis em madeira plástica para atender espaços públicos de uso comum no município de Vilhena/RO.	R\$ 0,00	R\$ 495.000,00	Q
---	--	----------	----------------	---



Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
! Nenhum item encontrado		

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
04740576155	26/08/2025 12:11	Aprovado
41945379200	14/08/2025 17:56	Enviado para análise
41945379200	14/08/2025 17:56	Aguardando envio para análise
06493326109	14/08/2025 17:16	Em complementação
41945379200	05/08/2025 17:18	Enviado para análise
41945379200	05/08/2025 17:17	Aguardando envio para análise
41945379200	04/08/2025 11:29	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS



Transferências Especiais
L.O.O

Plano de Ação > Edição > Detalhe de Executor

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-078967 / 2025

Programa: 09032025

Situação do Plano de Ação: Cliente

Beneficiário: 04.092.706/0001-81 - MUNICIPIO DE VILHENA (RO)

Emenda Parlamentar: 202537060004-LUCIO MOSQUINI

Situação do Plano de Trabalho: Aprovado



Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Executor

Executor ⓘ

Q 04.092.706/0001-81 - MUNICIPIO DE VILHENA

Objeto de Execução

135 - Aquisição De Playgrounds Ou Parquinhos Infantis Em Espaços Esportivos Comunitários

Lista de Detalhamentos do Objeto de Execução

Descrição

Ações

27 - Desporto e Lazer / 813 - Lazer / Aquisição De Equipamentos Permanentes Para Montagem De Playgrounds Ou Parquinhos Infantis Para Atividades Físicas E De Lazer Esportivo, Para Compôr Espaços Esportivos Comunitários.

Detalhamento do Objeto de Execução (Obrigatório)

Aquisição de parques infantis em madeira plástica para atender espaços públicos de uso comum no município de Vilhena/RO.

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.
Caracteres restantes: 4880

Finalidades

Tipo

Ações

27-Desporto e Lazer / 813-Lazer

Lista de Anexos - Finalidade

Descrição do Arquivo

Nome do Arquivo

Ações

⚠ Nenhum item encontrado

Metas do Executor ^

Valor Total da Emenda

R\$ 495.000,00

Valor de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Valor de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Valor Total da Emenda no Executor

R\$ 495.000,00

Valor Total de Custeio da Emenda no Executor

R\$ 0,00

Valor Total de Investimento da Emenda no Executor

R\$ 495.000,00

Lista de Metas

Meta

Descrição

Unidade

Quantidade

Meses Previstos

Ações

Meta 1

Aquisição de parque infantil em madeira plástica

UN

8

36

Q

Dados Bancários ^

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta	Situação da Conta
Q 104 - Caixa Econômica Federal	Q 1825-2 VILHENA	574601154-8	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Histórico de Dados Bancários do Executor

Responsável :	Data/Hora :	Banco :	Agência :	Conta :	Data de Abertura :
---------------	-------------	---------	-----------	---------	--------------------

 Nenhum item encontrado

Dados dos Conselhos locais ou instâncias de controle social ^

Lista de Conselhos locais ou instâncias de controle social

Email :	Ações :
semcom@vilhena.ro.gov.br	

Lista de Notificações aos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Responsável :	Data/Hora :	Endereço Eletrônico :
047.405.761-55 - SOFIA GUSMAO DE SOUZA	26/08/2025 12:11	semcom@vilhena.ro.gov.br

[Voltar ao Plano de Trabalho](#)

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Sem Derivações 3.0 Não Adaptada

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



OFÍCIO Nº 116/2026

Vilhena-RO, 4 de março de 2026.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes nº 006/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
574601154-8	27060100	511.317,95	0,00	0,00	511.317,95



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
LORENA HORBACH



04/03/2026 13:49:50

<https://vilhena.oxxy.eletrich.com.br/protocolo/consultar-autenticidade?identificador=3bc686cf-c1ea-4f85-86d9-190fa7c0905c>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Atenciosamente,

Lorena Horbach
CONTADORA

